

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 06/2019-SES/DF. PARTICIPES: a Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e a AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO. OBJETO: concessão de área para realização de estágio curricular e Atividades Práticas Supervisionadas nas estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, por alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, o curso de Enfermagem (EAD) - Polo Taguatinga, para o ensino, assistência e pesquisa, com vistas à melhoria das condições de saúde da população e ao desenvolvimento técnico-científico. PROCEDIMENTO: o Convênio obedece às diretrizes da Lei nº 5.373, de 12 de agosto de 2014, e as Portarias SES-DF nº 293, de 31 de outubro de 2013, nº 45/2009, nº 252/2014, nº 245/2013 e da Lei 8.666/93. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: a instituição de Ensino contribuirá na forma de contrapartida com a melhoria no atendimento aos usuários SUS, sendo definido ao final de cada semestre letivo o valor devido, formalizado mediante apostilamento, e subscrito pelas partes. DA VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir da assinatura. ASSINATURA: 29/05/2019. Processo: 00064-00004190/2018-45 - SEI-GDF -FEPECS. Assinam: pela SES/DF e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pela AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA: LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica a suspensão da licitação supracitada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Operação Logística da cadeia de suprimentos, por determinação do TCDF, através do Despacho Singular nº 157/2019/GCMA.

MERITA SIMIONI BORGES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - UASG 926334

Objeto: Aquisição de insumos para realização dos exames de CROSSMATCH (prova cruzada) pelo Laboratório de Imunologia dos Transplantes/FHB. Processo nº 00063-00000272/2019-20. Total de 08 item (s). Valor Total Global Estimado: R\$ 111.786,04. Elementos de despesas 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4054.0002. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 03 de julho de 2019, às 10:00 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 27, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 182, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: TORNAR PÚBLICO a inclusão do item 10.5 e subitens 10.5.1 e 10.5.2 do Edital Nº 25, de 07 de junho de 2019, referente ao Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada para o 2º semestre de 2019, no CEP-EMB, situado no endereço Av. L-2 Sul - SGAS Quadra 602 - Módulo D - Projeção A, Brasília-DF. Permanecendo os demais itens do Edital inalterados.

10.5. O prazo máximo para conclusão dos cursos do CEP/EMB não poderá exceder a 50% do limite de duração prevista na matriz curricular específica.

10.5.1. Excetuam-se, no cômputo do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento, que não ultrapassem 2 (dois) semestre letivos.

10.5.2. A não conclusão do curso no prazo previsto no item 10.5 ensejará o desligamento do estudante da instituição com o decorrente cancelamento de sua matrícula.

RAFAEL PARENTE

COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Ordem de Serviço nº 97, de 03 de maio de 2019, da Chefe da Corregedoria de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 83, de 6 de maio de 2019, p. 21, resolve, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora LÍVIA MARIA BARBOSA PIMENTEL ROCHA, matrícula 205.847-2, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada na SEP/DF 511, Edifício Bittar III, Bloco B, 4º andar, Asa Norte - Brasília/DF, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 473.000325/2013. Brasília/DF, 04 de junho de 2019. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 011/2013
Processo: 00090-00016958/2017-43. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 011/2013 - ST/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: I- Alterar a denominação social da CONCEDENTE, de SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE, para SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, em razão do Decreto nº 39.610, de 1.1.2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra Especial nº 01, de 1.1.2019 permanecendo inalterado o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. II- Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO SERVIÇO ADEQUADO, Item 5, que passa a ter a seguinte redação: Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situações de caso fortuito ou força maior. III - Incluir na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO SERVIÇO ADEQUADO: PARAGRAFO ÚNICO: De acordo com o art. 34 da Lei Distrital nº 4.011/2017, não serão permitidas interrupção, nem solução de continuidade ou deficiência grave na prestação dos serviços, estando à concessionária sujeita as sanções administrativas, conforme Cláusula XXXII. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Data de assinatura: 08/02/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal -Valter Casimiro Silveira; pela Viação Piracicabana LTDA - Moisés de Lima e Silva.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo SEI: 00098-00003436/2019-28. Interessado: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS. Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Inscrição de 02 (dois) servidores no "6º Contratos Week", a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0001-09, conforme justificativa constante nos autos em epígrafe. Josias do Nascimento Seabra, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00005312/2018-89. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 28.830,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta reais). Objeto do Processo: Cobrir despesas com publicações no Diário Oficial do DF referente à fatura do mês de maio/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF CNPJ 00.070.532/0001-03. Em 17 de junho de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 00111-00003189/2019-07; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 23/2018, Publicado em 14/06/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 273/2019, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3343ª Sessão, realizada em 14/06/2019; DATA DE ASSINATURA: 14/06/2019; VIGÊNCIA: Até 14/06/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 1.567.759,15 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Raphael Leonardo Estanislau Neves e Luis Cláudio Tiveron; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, para 194ª (centésima nonagésima quarta) Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 26 de junho de 2019, às 15h, na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília - Distrito Federal, nos termos do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro 1976, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - Eleição de membros dos Conselhos de Administração - CONAD, e do Fiscal - CONFI, da Terracap: Antônio José Barreto de Araújo Júnior, Adalberto Santos de Vasconcelos e Lucas Pedreira do Couto Ferraz.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente da Terracap

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2019-IMÓVEIS
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 275/2019-DIRET, 3343ª sessão, realizada em 14/06/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital nº 03/2019-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000597/2019-07, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 - MARCOS ANTONIO VIEIRA BORBA e OUTROS - R\$ 14.687.111,00; ITEM 38 - BSB - DF TRANSPORTES DE